

MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO
Praça Jaime Leopoldino, 100
06.553.846/0001-35 Exercício: 2021

Id:030E5B78A67F5F9D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí
Fone: (88) 3280 - 1549

Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 155/2021**

São Pedro do Piauí, 06 de julho de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 001/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a falta de professores efetivos para serem lotados nas unidades escolares do Município de SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI neste começo de período letivo,

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de professores temporários para substituir os efetivos em licença ou em outro afastamento legal,

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de concurso público em virtude da vedação trazida pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19),

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo nº 001/2021, com publicação prevista no Diário Oficial dos Municípios para o dia 06 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 001/2021, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de São Pedro do Piauí/PI:

I - ANTONIA CARLA ALVES DA SILVA - CPF: 907.642.423-34

II - IRISLENE ALVES DE C NUNES - CPF: 838.642.963-15

III - IRONILDES ALVES DA SILVA - CPF: 395.719.123-87

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal ANTONIA CARLA ALVES DA SILVA.

Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I - Maria do Rosário Mendes dos Santos, CPF nº 362.402.223-72 - suplente da presidência;

II - Orisvaldo Pereira dos Santos, CPF nº 699.876.533-91 - 1º suplente;

III - Raimundo Nonato Borges Abreu, CPF nº 145.251.193-49 - 2º suplente.

Art. 5º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 001/2021, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São Pedro do Piauí/PI, 06 de julho de 2021.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal

22	04.122.0003.2004.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-39.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
72	04.123.0003.2020.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
110	24.722.0007.2056.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SINAL DE TV E RÁDIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

DECRETO Nº 137, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.535

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
147	15.451.0019.1050.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-55.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
272	17.544.0003.1115.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO E AMPL. DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-39.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 07 00	FUNDO DE DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL. DOS PROF. DO MAGIST.		
344	12.361.0031.1153.0000 4.4.90.52.00 116 240 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 116 00
348	12.361.0031.2158.0000 3.1.90.04.00 116 230 000	ENCARGOS COM PESSOAL MAGISTÉRIO - 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	-92.000,00 F.R. Grupo: 1 116 00
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
519	10.301.0060.2208.0000 3.1.90.16.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-24.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
706	08.242.0067.2246.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 311 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 137, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.535

Anulação (-)

-436.000,00

SÃO JULIÃO, 03 de maio de 2021

Id:01AB130048F55F9E

Id:05D4E36961935FA3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ 08.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ 08.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1540

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2021

PORTARIA Nº 156/2021

São Pedro do Piauí, 06 de julho de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 002/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a falta de professores efetivos para serem lotados nas unidades escolares do Município de SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI neste começo de período letivo,

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de professores temporários para substituir os efetivos em licença ou em outro afastamento legal,

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de concurso público em virtude da vedação trazida pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19),

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo nº 002/2021, com publicação prevista no Diário Oficial dos Municípios para o dia 06 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 002/2021, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de São Pedro do Piauí/PI:

I - ANTONIA CARLA ALVES DA SILVA – CPF: 907.642.423-34

II - IRISLENE ALVES DE C NUNES – CPF: 838.642.963-15

III - IRONILDES ALVES DA SILVA – CPF: 395.719.123-87

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal ANTONIA CARLA ALVES DA SILVA.

Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I – Maria do Rosário Mendes dos Santos, CPF nº 362.402.223-72 – suplente da presidência;

II – Orivaldo Pereira dos Santos, CPF nº 699.876.533-91 – 1º suplente;

III – Raimundo Nonato Borges Abreu, CPF nº 145.251.193-49 – 2º suplente.

Art. 5º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 002/2021, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Piauí/PI, 06 de julho de 2021.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal

O Município de São Pedro do Piauí -PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará teste seletivo, por meio de prova escrita, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de professor temporário para o período letivo do ano de 2021, com validade de 01 ano, nos termos da Lei nº 0105/93 de 06 de dezembro de 1993 (Lei de contratações temporárias do município).

1. O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.
 2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
 3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá prova escrita, com pontuação de 0 a 30.
 4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais.
 5. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.
 6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
 7. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
 - a) Anexo I – Demonstrativo do cargo;
 - b) Anexo II – Atribuição do cargo;
 - c) Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
 - d) Anexo IV – Prova escrita;
 - e) Anexo V – Formulário de inscrição;
 - f) Anexo VI – Formulário de recurso.
 8. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
 - f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
 - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
 - h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
 - i) Apresentar documentação comprobatória de formação superior na área a qual concorreu;
 - j) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
9. As inscrições serão realizadas entre os dias 08 a 14 de julho de 2021 (dias úteis), das 08h:00m às 17h:00m, na sede da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro do Piauí - PI, situada na Rua Quintino Bocaiuva, Centro, nesta cidade.
10. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar o formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador devidamente habilitado (documentado);
11. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 19/07/2021, sendo cabível recurso contra o indeferimento de inscrição em até 2 dias após essa data.
12. A prova escrita será aplicada no dia 01/08/2021, de 08:00 horas às 11:00 horas e os locais de aplicação da prova serão informados 07 (sete) dias antes da aplicação da referida prova.
- 12.1. As aplicações das provas escritas serão realizadas conforme o cargo descrito no Anexo IV do presente edital.
13. O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeada por ato da Secretária Municipal de Educação.
- 13.1. Não poderá ser membro da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.
14. Os critérios de pontuações da prova escrita estão descritos no Anexo IV do presente edital.
15. A falta de algum documento essencial exigido para a posse é de inteira responsabilidade do candidato.
16. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 05/08/2021.
17. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar.
18. Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação.
19. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.
 - a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:
 - 1) Maior pontuação na prova específica;
 - 2) Maior idade (em caso de empate a 1);

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
 Fone: (86) 3280 - 1549

20. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 11 de agosto de 2021.

21. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa.

22. A validade do presente seletivo resultante deste edital será de 01 ano, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período.

23. A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.

24. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

São Pedro do Piauí/PI, 06 de Julho de 2021.


 José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
 Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	33 + CR**	1	34	20h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR	R\$ 1.443,12
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	2 + CR**	0	2	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	R\$ 1.443,12
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	4 + CR**	0	4	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS	R\$ 1.443,12
PROFESSOR DE INGLÊS	1 + CR**	0	1	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	R\$ 1.443,12
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1 + CR**	0	1	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$ 1.443,12
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	2 + CR**	0	2	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	R\$ 1.443,12
PROFESSOR DE BIOLOGIA	1 + CR**	0	1	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM BIOLOGIA	R\$ 1.443,12

(*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.

(**) Vaga para cadastro de reserva será o dobro do número de vagas amplas.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO:

PROFESSOR/EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/MATEMÁTICA/INGLÊS/EDUCAÇÃO FÍSICA/PORTUGUÊS/GEOGRAFIA/BIOLOGIA/

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a

comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudes que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	06/07/2021
02. Período de inscrição.	08 a 14/07/2021
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos.	16/07/2021
04. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	19/07/2021
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos.	20/07/2021
06. Aplicação da prova escrita.	01/08/2021
07. Divulgação do resultado preliminar.	05/08/2021
08. Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	09/08/2021
09. Publicação do resultado definitivo para homologação.	11/08/2021

ANEXO IV

ATIVIDADES, CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS
PROFESSOR/EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/MATEMÁTICA/INGLÊS/EDUCAÇÃO FÍSICA/PORTUGUÊS/GEOGRAFIA/BIOLOGIA	LDB9394/96. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm
CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	Políticas Públicas para a Educação Básica. RESOLUÇÃO Nº 7, de 14 de DEZEMBRO DE 2010: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. PARECER CNE/CEB Nº 7/2010: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. PARECER CNE/CEB Nº 5/2011: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Parâmetros Curriculares e Diretrizes Curriculares Nacionais. Função social da escola. Escola e Família. História do pensamento pedagógico brasileiro: teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro. Projeto político pedagógico. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a sala de aula como espaço de aprendizagem e interação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Seleção e organização dos conteúdos escolares, os recursos didáticos. Interdisciplinaridade e transversalidade; ética, saúde, meio ambiente, orientação

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549

	sexual e pluralidade cultural. As novas tecnologias da informação e das comunicações como recurso para aprendizagem escolar. Estrutura e funcionamento da escola. Organização do tempo e do espaço na escola. O trabalho docente e a formação continuada dos professores.
MATEMÁTICA	Matemática: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas.
PORTUGUÊS	Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Figuras de palavras, de construção e de pensamento
LÍNGUA INGLESA	Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual. Principais elementos e relações da estrutura lingüística da Língua Inglesa: morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário. Fundamentos teóricos do processo ensino/aprendizagem da Língua Inglesa: a abordagem comunicativa, o inglês instrumental (English for Specific Purposes). Estilos e Estratégias de Aprendizagem.
EDUCAÇÃO FÍSICA	História da Educação Física. A importância social na Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; Psicomotricidade; Planos de aulas para: cardiopatas, hipertensos, diabéticos, obesos, desvios posturais, gestantes, desvios respiratórios, distúrbios ortopédicos; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos.
GEOGRAFIA	Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.
BIOLOGIA	Bioquímica Celular/Citologia e Metabolismo Energético/Embriologia e Histologia Animal/Fisiologia Humana/Estudo dos seres vivos (Vírus, Reino monera, Reino fungi, Plantas e Animais). Genética e Evolução.

- O processo seletivo constará de Prova Escrita valorada de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos;
- A prova escrita será uma redação, texto dissertativo, com temática relacionada aos conteúdos descritos acima.
- Na redação serão avaliados os seguintes critérios: título, introdução, abordagem do tema, coerência textual, ortografia, gramática e conclusão.
- No dia 05 de agosto de 2021 até às 18h será divulgada a Classificação Preliminar dos Aprovados.
- No dia 11 de agosto de 2021 até às 18h será divulgada a Classificação Final dos Aprovados.

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 001/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

São Pedro do Piauí - PI, ____ / ____ / 2021

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

TESTE SELETIVO Nº 001/2021

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

AMPLA CONCORRÊNCIA () SIM () NÃO

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL () SIM () NÃO

São Pedro do Piauí - PI, ____ / ____ / 2021

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
RAZÕES DE RECURSO:	
Data: ____ / ____ / 2021	
Assinatura Recorrente:	
Julgamento do recurso pela comissão:	

(Continua na próxima página)